



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste. CEP: 74115-900 - Telefone: (62) 3221-3329. Gabinete 102 – Deputado Estadual José Nelto – Líder do PODEMOS.
E-mail: josenelto@assembleia.go.gov.br

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Vitti (PSDB)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



URGÊNCIA E PREFERÊNCIA

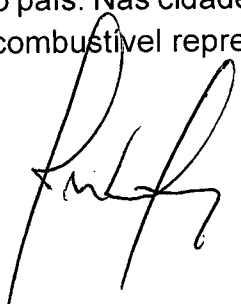
1196

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Governador do Estado sugerindo-lhe que apresente um projeto de lei dispendo sobre a redução da alíquota do ICMS nos combustíveis, sendo essa redução no diesel de 16% (dezesesse por cento), para 12% (doze por cento), totalizando a redução de 4% (quatro por cento) no ICMS sobre o preço do diesel, já na Gasolina de 30% (trinta por cento), para 27% (vinte e sete por cento), totalizando a redução de 3% (três por cento), no ICMS sobre o preço da gasolina.

Quanto mais um produto viaja pelas estradas do país, mais caro fica o frete e mais caro fica o produto, sem falar da gasolina que é impactante no orçamento das famílias Goiana. A gasolina e o diesel mais caros pressionam os custos de uma série de serviços, do frete ao transporte público, e podem provocar alta nos preços de produtos que vão de alimentos a roupas, calçados e eletrônicos.

O maior impacto indireto vem do diesel. O efeito cascata do aumento sobre o transporte de mercadorias e, por consequência, sobre o preço de produtos vendidos em supermercados, shoppings e no comércio popular.

Essa conta é dividida entre todos os consumidores, que pagam por pequenos aumentos em dezenas de produtos. Levantamentos mostra que 60% dos produtos são transportados por caminhões no país. Nas cidades, esse índice chega a 95%. Ainda de acordo com a ANTC, o combustível representa 40% do custo.





Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste. CEP: 74115-900 - Telefone: (62) 3221-3329. Gabinete 102 – Deputado Estadual José Nelto – Líder do PODEMOS.
E-mail: josenelto@assembleia.go.gov.br

Em uma avaliação, fica evidente que a alta da gasolina e do diesel reflete na receita das famílias e empresários dos setores de comércio e serviços no estado de Goiás. Assim em um cenário de reaquecimento gradual da economia, com as famílias voltando a consumir, qualquer custo adicional tornará mais tímido o crescimento da economia, se tornando um efeito cascata inevitável neste tipo de decisão, pois quando o combustível é reajustado, o preço dos produtos na gôndola ou nas araras tende a ser dividido, em algum momento, com o consumidor.

Assim a tributação dos combustíveis tem um impacto direto na inflação e nos custos de quase toda a cadeia produtiva da agricultura até a fabricação de aviões. Sendo que a cada reajuste, provoca impacto de ponto percentual no índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Portanto meio aos protestos de caminhoneiros contra o preço dos combustíveis, o assunto voltou ao debate em todo o País, visto que a carga tributária aplicada nos combustíveis se torna um elemento que alavanca o valor do litro nos postos para o consumidor final, tendo consequência no orçamento de todos e inviabilizando o crescimento da economia, assim o papel do estado é estabelecer formas para a diminuição dessa carga tributária, com fins de diminuição do valor do litro nos postos.

A avaliação é que a queda do imposto, após a redução das alíquotas do ICMS, e com o repasse do desconto para o consumidor, será o principal motivo para o desconto ter validade específica e necessário no momento econômico vivido no Estado.

A medida é necessária para viabilizar um impulso econômico razoável.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguardo o acolhimento da solicitação, com o devido encaminhamento de expediente ao Governador do Estado sugerindo-lhe que apresente um projeto de lei dispondo sobre a redução da alíquota do ICMS da gasolina e do diesel.

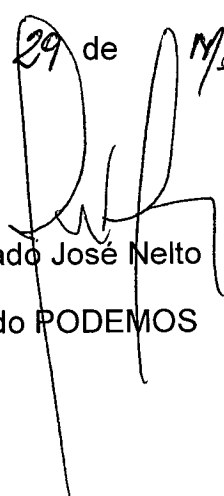


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste. CEP: 74115-900 - Telefone: (62) 3221-3329. Gabinete 102 – Deputado Estadual José Nelto – Líder do PODEMOS.
E-mail: josenelto@assembleia.go.gov.br

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres Pares.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de Maio de 2018.


Deputado José Nelto
Líder do PODEMOS